

BANCO INBURSA S.A.

(anteriormente denominado Banco Inbursa de Investimentos S.A.)



**RELATÓRIO DE DIVULGAÇÃO DE INFORMAÇÕES REFERENTES À GESTÃO DE RISCOS, À
APURAÇÃO DO MONTANTE DOS ATIVOS PONDERADOS PELO RISCO (RWA) E A
APURAÇÃO DO PATRIMÔNIO DE REFERÊNCIA (PR).**

SETEMBRO - 2018

ÍNDICE

1. Introdução.....	4
1.1. Objetivo	4
1.2. Contexto Operacional e Estratégia de Risco.....	4
1.2.1. Fato Relevante	4
1.2.2. Desempenho dos Negócios.....	5
1.2.3. Gestão de Riscos	6
2. Organização da Estrutura de Gerenciamento de Riscos e Processos.....	7
3. Processos e Políticas para a Identificação, Análise e Mitigação de Risco e a Gestão de Capital	8
3.1. Risco de Crédito	8
3.1.1. Definição e estrutura de gerenciamento do Risco de Crédito.....	8
3.1.2. Comitê de Risco de Crédito	9
3.2. Risco Operacional	9
3.2.1. Definição e estrutura de gerenciamento do Risco Operacional.....	9
3.2.2. Metodologia de Risco Operacional	10
3.2.3. Riscos Inaceitáveis	10
3.3. Risco Socioambiental	11
3.4. Risco de Mercado e do IRRBB	11
3.4.1. Definição e estrutura de Gerenciamento de Risco de Mercado	11
3.4.2. Definição de Apetite de Risco e Limites Operacionais	12
3.4.3. Metodologia de Cálculo de Risco de Mercado	12
3.5. Risco de Liquidez	13
3.5.1. Definição e estrutura de gerenciamento do Risco de Liquidez.....	13
3.5.2. Políticas para Gestão de Risco de Liquidez.....	13
3.5.3. Premissas utilizadas para tratamento de liquidação antecipada de empréstimos e depósitos sem vencimento definido	14
3.5.4. Liquidação Antecipada.....	14
3.5.5. Plano de contingência para situações de crise de liquidez	15
3.5.6. Testes de Estresse de Liquidez	15
3.6. Risco de Continuidade de Negócios	16
3.6.1. Metodologia de Continuidade de Negócios.....	16
3.7. Gerenciamento de Capital	17
3.7.1. Diretrizes e Gestão de Capital	17
3.7.2. Plano de Contingência de Capital.....	18
4. Balanço Patrimonial – Banco Inbursa S/A.....	19
5. Composição do Patrimônio de Referência (PR) e Informações sobre a adequação do PR.....	20
5.1. Apuração do PR	20
5.2. Informações relativas aos instrumentos integrante do PR	21

6. Informações relativas ao montante RWA, aos índices e aos limites	22
6.1. Informações relativas ao montante RWA e ao montante de PR.....	23
6.2. Avaliação da suficiência e adequação de PR para cobertura dos riscos de suas atividades...	24
7. Informações relativas ao Risco de Crédito	26
7.1. Informações relativas às exposições ao risco de crédito.....	26
7.2. Informações relativas aos instrumentos mitigadores do Risco de Crédito.....	30
7.3. Informações relativas às exposições sujeitas ao risco de crédito de contraparte	31
8. Informações relativas às operações de aquisição, venda ou transferência de ativos financeiros e de securitização	33
9. Informações relativas ao risco de mercado e às participações societárias	33
9.1. Valor Total da Carteira de Negociação, por fator de risco de mercado relevante	33
9.2. Valor total das operações na Carteira Bancária (IRRBB) - Operações não classificadas na carteira de negociação	33
9.3. Informações relativas a participações societárias na carteira bancária (IRRBB)	34
10. Exposição a instrumentos financeiros derivativos por categoria de fator de risco, segmentado entre posições compradas e vendidas, subdivididos em exposições com e sem contraparte central realizadas no Brasil e no exterior.	35
11. Índice de Alavancagem	36
12. Disposições finais	37

1. Introdução

1.1. Objetivo

O Banco Inbursa S.A possui estrutura de gerenciamento de riscos a fim de garantir a estabilidade da instituição financeira no longo prazo, bem como a transparência na divulgação de informações referentes à gestão de riscos.

O presente relatório tem como objetivo o atendimento à Circular nº 3.678/2013 do Banco Central do Brasil, que dispõe sobre a divulgação de informações referentes à Gestão de Riscos, à apuração do montante dos ativos ponderados pelo risco (RWA) e à apuração do Patrimônio de Referência (PR).

Este relatório deve ser analisado em conjunto com os aspectos qualitativos dispostos na Estrutura de Gerenciamento de Riscos e Capital, divulgado no site da instituição: www.bancoinbursa.com.br

1.2. Contexto Operacional e Estratégia de Risco

1.2.1. Fato Relevante

O Banco é uma instituição financeira diretamente controlada pelo Banco Inbursa, S.A., Institución de Banca Múltiple, Grupo Financiero Inbursa (“Banco Inbursa”), e indiretamente pelo Grupo Financiero Inbursa, S.A.B. de C.V. (“Grupo Financiero Inbursa”), ambos devidamente constituídos de acordo com as leis dos Estados Unidos Mexicanos. Por sua vez, o Banco é uma instituição financeira devidamente constituída sob a forma de sociedade anônima de acordo com as leis da República Federativa do Brasil, autorizado a funcionar como banco múltiplo pelo Bacen, e tem como objeto social a prática de todas as atividades e operações ativas, passivas e acessórias permitidas em lei e aplicáveis aos bancos múltiplos, bem como a prática de atividades e operações de câmbio, de acordo com as disposições legais e regulamentares em vigor.

O Grupo Financiero Inbursa é um conglomerado financeiro mexicano, com alta liquidez e alto nível de capitalização em todos os seus negócios. No México, ocupa entre a 5º e a 6º posição entre os maiores bancos do país e contempla uma plataforma completa de produtos dos mais variados segmentos do mercado financeiro.

Em 2014, o Grupo Financiero Inbursa marcou a sua entrada no Brasil ao adquirir a totalidade das ações do Banco Standard de Investimentos S.A., detidas pelo Standard Bank Group Limited.

O controle acionário do Banco foi realizado em 14.03.2014, posteriormente aprovado pelo Bacen e publicado no Diário Oficial da União em 15.05.2015, com a conseqüente alteração da denominação social de Banco Standard de Investimentos S.A. para Banco Inbursa de Investimentos S.A., nos termos da deliberação tomada na Assembleia Geral Extraordinária de Acionistas realizada em 17.04.2015.

Com base no Plano de Negócios entregue ao Bacen em Abril de 2017, que serviu de base para aprovação da transformação de Banco de Investimentos para Banco Múltiplo, com as carteiras de Banco Comercial, Investimentos e Carteira de Câmbio, aprovação esta que ocorreu em 25 de outubro de 2017, a denominação social foi alterada para Banco Inbursa S.A.

1.2.2. Desempenho dos Negócios

No Brasil, o Banco é dedicado a oferecer crédito para empresas dos mais diversos segmentos.

Replicando o foco de atuação de negócios no México, o Banco atua no mercado de empréstimos para apoiar pequenas, médias e grandes empresas.

O Banco começou suas operações no Brasil, tendo como missão o comprometimento com o País, integrado com o melhor capital humano e criado para gerir e fazer prosperar da maneira mais eficaz o patrimônio de seus acionistas e clientes, tendo como um de seus principais pontos fortes a disciplina no controle de custos e a busca por eficiência em todos os processos de forma contínua.

O banco iniciou suas operações de acordo com o Plano de Negócios previamente aprovado pelo Banco Central do Brasil, e refletindo o modelo de negócios definido pelos acionistas para as operações no Brasil.

Os produtos oferecidos estão adequados aos objetivos estratégicos ora estabelecidos no referido Plano de Negócios que, dentre outros, consiste notadamente em fornecer uma gama completa de empréstimos de capital de giro às empresas com atuação diversificada nos setores da economia no Brasil.

O início das operações está sendo marcado por um forte controle de custos e pela manutenção de níveis altos de liquidez e de capitalização, suficientemente confortáveis para o nível de ativos no balanço patrimonial. O banco tem adotado um posicionamento conservador com relação às novas colocações de créditos, buscando ganhos de experiências importantes e necessárias para esses

segmentos, com objetivos claros na atuação para alcançar maior eficiência e competitividade que este mercado demanda.

Crescer de forma rentável, com baixos custos e níveis seguros de riscos, oferecendo os produtos e serviços em relação aos quais já têm experiência e que já apresentaram sucesso no mercado mexicano, são os principais objetivos estratégicos.

1.2.3. Gestão de Riscos

O Banco julga que manter uma efetiva estrutura de gestão de riscos é parte fundamental na condução dos negócios. A estrutura estabelecida permite o gerenciamento contínuo e integrado dos riscos de crédito, mercado (e IRRBB), liquidez, operacional, socioambiental, continuidade de negócios e de *compliance*.

O Banco busca um equilíbrio apropriado no binômio risco/retorno e investe constantemente para aprimorar os processos, as políticas e as ferramentas de gestão de riscos, a fim de garantir a segurança das operações, atuar de forma preventiva e assegurar que os negócios aconteçam em um ambiente apropriado de controle com vistas à manutenção do Sistema Financeiro Nacional e da sociedade como um todo.

A alta administração do Banco é envolvida em todas as iniciativas relevantes e inerentes à gestão de riscos, sendo que a estrutura de governança corporativa propicia adequada avaliação dos riscos incorridos pelo Banco no que se refere à realização e consecução de seu objeto social, bem como seu efetivo gerenciamento.

Descrição mais detalhada da estrutura de gerenciamento de riscos e capital do Banco estão disponíveis no site www.bancoinbursa.com.br.

O comitê e análises descritos no item “2 - Organização da Estrutura de Gerenciamento de Riscos e Processos” e no item “3 – Processos e Políticas para a Identificação, Análise e Mitigação de Risco” deste relatório, estão implementados para o adequado gerenciamento dos riscos existentes nas posições financeiras.

2. Organização da Estrutura de Gerenciamento de Riscos e Processos

O Banco Inbursa considera que ter uma efetiva estrutura de gestão de riscos é parte fundamental na condução de seus negócios.

A estrutura organizacional estabelecida no Banco permite o gerenciamento contínuo e integrado dos riscos de crédito, mercado (e IRRBB), liquidez, operacional, socioambiental, continuidade de negócios e de *compliance*.

Busca-se o adequado equilíbrio entre risco e retorno e se mantém investimentos para aprimorar constantemente os processos, as políticas e as ferramentas de gestão de riscos para garantir a segurança das operações, atuar de forma preventiva e assegurar que o crescimento dos negócios aconteça em um ambiente apropriado de controle.

A alta administração é envolvida em todas as iniciativas relevantes e inerentes à gestão de riscos, sendo que para isto, há o apoio do ExCo (Comitê Executivo) que é responsável por estabelecer a estratégia da organização, assegurando que práticas sólidas de gerenciamento de risco são seguidas visando na melhor medida possível maximizar o retorno para os investidores bem como cumprir com os requerimentos determinados pelos órgãos reguladores. Dessa forma o comitê tem a responsabilidade de exercer a função de definição das estruturas de gestão bem como a supervisão e o monitoramento do perfil de riscos específicos e agregados dos portfólios, assegurando que haja um adequado ambiente de controles internos, com a efetiva implementação de sistemas e processos que garantam a qualidade das informações que suportem a tomada de decisões.

Além disso, o comitê desenvolve ações técnicas com o objetivo de subsidiar as decisões da Administração, para minimizar as perdas e eliminar os impactos sobre o negócio, priorizando a prudência sobre altos retornos, sem comprometer a rentabilidade da instituição.

A Estrutura de Gerenciamento de Riscos e de Capital é um documento de acesso público, e é submetida para revisão e aprovação anual do Conselho de Administração, se houver, e pela Diretoria Executiva do Banco Inbursa, em qualquer caso, incluindo no que diz respeito à sua responsabilidade pelas informações divulgadas.

3. Processos e Políticas para a Identificação, Análise e Mitigação de Risco e a Gestão de Capital

3.1. Risco de Crédito

3.1.1. Definição e estrutura de gerenciamento do Risco de Crédito

Por conceito, Risco de Crédito trata-se da possibilidade de ocorrência de perdas associadas ao não cumprimento pelos tomadores ou contraparte de suas respectivas obrigações financeiras nos termos pactuados, à desvalorização de contrato de crédito decorrente da deterioração na classificação de risco do tomador, à redução de ganhos ou remunerações, às vantagens concedidas na renegociação e aos custos de recuperação.

O Risco de Crédito é medido através da probabilidade de inadimplimento da contraparte, que ocorre quando essa última não efetua o pagamento de suas obrigações contratuais no vencimento. Dessa forma, o Risco de Crédito é minimizado através da utilização de mecanismos de acompanhamento e determinação de limites com base na situação financeira da contraparte.

O Departamento de Gestão de Risco de Crédito (“Departamento”) no Brasil foi estruturado de tal maneira que a alta administração no México e no Brasil tenham adequado entendimento acerca das políticas, responsabilidades e ações do Departamento no Brasil, atuando de forma integrada para assegurar a boa qualidade do processo de gestão do risco de crédito para tomada das decisões de forma tempestiva. Além de reportar para o Comitê de Riscos no México, o Departamento se reporta para o Conselho de Administração, se houver, e para a Diretoria Executiva e Comitê de Risco de Crédito do Banco Inbursa.

A estrutura de gerenciamento de risco de crédito deverá propiciar:

- Políticas, estratégias, limites operacionais, mecanismos e procedimentos de mitigação de risco destinados a manter a exposição ao Risco de Crédito em níveis considerados aceitáveis;
- Sistemas, rotinas e procedimentos para identificar, mensurar, controlar e mitigar a exposição ao Risco de Crédito, tanto em nível individual quanto em nível agregado de operações e contrapartes;
- Classificação das operações sujeitas ao Risco de Crédito em categorias que levem em conta a situação econômica e financeiras dos tomadores e disponibilidade e liquidez das garantias, se houver;
- Estimativa de perdas e análise comparativa com as efetivamente incorridas;

- Limites para a realização de operações tanto em nível individual quanto em nível agregado; e
- Emissão de relatórios gerenciais periódicos para a administração acerca do desempenho da gestão de risco levando-se em conta as políticas e as estratégias.

3.1.2. Comitê de Risco de Crédito

O Comitê de Risco de Crédito do Banco Inbursa (“CredCo”) é responsável perante o Comitê Executivo (“ExCo”) pela concessão e acompanhamento de todos os ativos de risco que envolvem risco de crédito no balanço do Banco Inbursa para tomada de decisões referentes a gestão do portfólio bem como para medidas para remediar situações de ativos e contas problemáticas e/ou em inadimplência. Dessa forma, o CredCo é o principal fórum para assegurar o cumprimento das políticas de gestão de risco e crédito, bem como é responsável pela comunicação efetiva à alta administração. São membros do CredCo: membros do ExCo, funcionários seniores do Banco Inbursa e do GFI.

O ExCo é responsável por assegurar que práticas sólidas de gerenciamento de risco foram seguidas, bem como implementar as políticas e a estrutura do gerenciamento de Risco de Crédito aprovadas pelo Conselho de Administração, se houver, e pela Diretoria Executiva, exercendo e reportando a tal órgão o resultado do monitoramento dos sistemas de controles internos.

3.2. Risco Operacional

3.2.1. Definição e estrutura de gerenciamento do Risco Operacional

Por conceito, Risco Operacional trata-se da possibilidade de ocorrência de perdas resultantes de falha, deficiência ou inadequação de processos internos, pessoas e sistemas, ou de eventos externos, incluindo o risco legal associado à inadequação ou deficiência em contratos firmados pela instituição, bem como a sanções em razão de descumprimento de dispositivos legais e a indenizações ou danos a terceiros decorrentes das atividades desenvolvidas pela instituição.

A estrutura de Gestão de Risco Operacional no Brasil foi estruturada de tal maneira que a alta administração no México e no Brasil tenham adequado entendimento acerca das políticas, responsabilidades e ações de gestão no Brasil.

A estrutura de gerenciamento de risco operacional deverá propiciar:

- Processo eficaz de gerenciamento do Risco Operacional em vigor que possibilite que a exposição ao Risco Operacional do Banco esteja dentro dos níveis de apetite/tolerância estabelecidos pelo Conselho de Administração, se houver, e pela Diretoria Executiva;
- Identificação, avaliação, monitoramento, controle e mitigação dos riscos operacionais;
- Estabelecimento de política de gerenciamento de risco operacional e sua respectiva divulgação interna aos diversos níveis da organização;
- Documentação referente a perdas relativas ao risco operacional;
- Realização, pelo menos, uma vez por ano, de relatórios para a administração com avaliação dos sistemas utilizados para gerenciamento do risco operacional;
- Assegurar que exista uma estrutura e uma definição clara de papéis e responsabilidades dentro do Banco Inbursa para o gerenciamento de Riscos Operacionais no dia a dia.

O Comitê Executivo (“ExCo”), composto pela Diretoria Executiva é responsável por assegurar que práticas sólidas de gerenciamento de risco foram seguidas antes da aprovação de qualquer proposta de novo produto (NPP), planejamento significativo de negócios ou iniciativa de projeto. É também responsável por implementar as políticas e a estrutura do gerenciamento de Risco Operacional aprovadas pelo Conselho de Administração, se houver, exercendo e reportando a tal órgão o resultado do monitoramento dos sistemas de controles internos.

3.2.2. Metodologia de Risco Operacional

O gerenciamento de Risco Operacional é feito de maneira descentralizada por cada uma das áreas de negócios e suporte do Banco Inbursa, utilizando-se das seguintes ferramentas:

- Incidentes de Risco Operacional;
- Auto Avaliação e mensuração dos processos críticos de cada área;
- Indicadores Chave de Risco; e
- Treinamento das demais áreas para divulgação das políticas, processos para gestão do risco.

O Departamento deverá contar com ferramentas de sistemas para suportar a realização das atividades sob sua responsabilidade.

3.2.3. Riscos Inaceitáveis

O Banco Inbursa envidará seus melhores esforços para evitar exposição a riscos inaceitáveis, tais como atividades que possam resultar em danos à sua reputação, atividades ilegais, violação de

pontos regulatórios e não cumprimento de mandatos. Uma vez identificado, o risco será elencado para o Comitê responsável com a urgência apropriada.

3.3. Risco Socioambiental

Em atendimento à Resolução 4.327 do Banco Central do Brasil (Bacen), o Banco Inbursa S/A. (Banco), instituiu sua Política de Responsabilidade Socioambiental (PRSA) de forma a consolidar as práticas e diretrizes dentro da instituição.

O objetivo da política é divulgar os princípios e diretrizes que norteiam as ações de natureza socioambiental nos negócios e nas relações com partes interessadas.

Define-se risco socioambiental como a possibilidade de ocorrência de perdas decorrentes da corresponsabilidade por danos socioambientais.

O Banco definiu sua Política de Risco Socioambiental compatível com o seu porte, a natureza do seu negócio e a complexidade de serviços e produtos oferecidos.

O Departamento de *Compliance*, em conjunto com a área de Riscos Operacionais, atendendo ao Diretor responsável por zelar pelo cumprimento da PRSA, é responsável por identificar e controlar os riscos e possíveis perdas socioambientais, cabendo às demais áreas do Banco cumprir as regras e estratégias de gerenciamento do Risco Socioambiental estabelecidas pelo Banco.

Os possíveis riscos socioambientais inerentes às operações realizadas pelo Banco, bem como qualquer possível perda que vier a ocorrer relacionada a este risco, serão identificados, registrados e controlados pela área de *Compliance*, e será objeto de relatório remetido periodicamente ao Comitê Executivo do Banco.

3.4. Risco de Mercado e do IRRBB

3.4.1. Definição e estrutura de Gerenciamento de Risco de Mercado

Por conceito, Risco de Mercado pode ser definido como a perda potencial decorrida de oscilações dos preços de mercado ou parâmetros que influenciam os preços de mercado. O que inclui o risco relacionado à variação cambial, taxa de juros, preços de ações, de mercadorias (*commodities*), entre outras.

O Risco de Mercado pode ser dividido entre risco sistemático e não sistemático (ou específico), das operações classificadas na carteira de negociação e na carteira bancária do Banco. Risco de mercado sistemático é o efeito adverso da oscilação de preços devido às mudanças nas condições gerais do mercado. Já o risco de mercado não sistemático é o efeito adverso da oscilação de preços de um determinado ativo devido aos fatores específicos e inerentes a ele.

A estrutura de Gestão de Risco de Mercado no Brasil foi definida de tal maneira que a alta administração no México e no Brasil tenham adequado entendimento acerca das políticas, responsabilidades e ações da gestão no Brasil, atuando de maneira integrada e assegurando a boa qualidade do gerenciamento do Risco de mercado.

A área de Risco de Mercado do Banco Inbursa está subordinada localmente à Diretoria de Riscos, e, de forma matricial, para o Comitê de Riscos no México.

O ExCo é responsável por assegurar que práticas sólidas de gerenciamento de risco foram seguidas, bem como implementar as políticas e a estrutura do gerenciamento de Risco de Mercado, e exercer o monitoramento do respectivo ambiente de controles internos.

Os cálculos de alocação de capital regulatório e os relatórios padronizados enviados ao Banco Central do Brasil, decorrentes das exposições aos Riscos de Mercado são efetuados pela área de Finanças do Banco Inbursa.

3.4.2. Definição de Apetite de Risco e Limites Operacionais

O apetite de risco é uma expressão da quantidade e/ou tipo de risco que uma entidade está geralmente disposta a assumir em busca de seus objetivos financeiros e estratégicos, que reflete sua capacidade de suportar perdas e continuar a cumprir as suas obrigações em situações normais e de estresse.

Para Risco de Mercado, está definido que não devem existir posições proprietárias e está previsto que a exposição a risco de mercado deve ser mínima. Adicionalmente, os ativos financeiros mantidos devem ser de alta liquidez de mercado.

As operações são classificadas conforme a intenção ou não de negociação desses ativos. A definição completa encontra-se descrito na Política de Risco de Mercado.

3.4.3. Metodologia de Cálculo de Risco de Mercado

A mensuração e o controle das exposições ao Risco de Mercado do Banco Inbursa (tanto para as operações incluídas na carteira de negociação como para a carteira bancária) são feitos de forma a garantir que o nível de exposição esteja de acordo com os limites operacionais definidos pelo Comitê Executivo (“ExCo”), em conjunto com o Comitê de Riscos no México.

O Risco de Mercado pode ser avaliado por 06 (seis) tipos de medidas, a saber: *Duration*, Posições, Sensibilidades, Teste de Estresse, *Value at Risk* e, de forma complementar, o *Backtesting*. Todas essas medidas integradas melhoram a análise e percepção sobre o quadro de risco ao qual a instituição financeira está exposta.

3.5. Risco de Liquidez

3.5.1. Definição e estrutura de gerenciamento do Risco de Liquidez

Por conceito, o Risco de Liquidez é definido como: (i) a possibilidade de a instituição não ser capaz de honrar eficientemente suas obrigações esperadas e inesperadas, correntes e futuras, inclusive as decorrentes de vinculação de garantias, sem afetar suas operações diárias e sem incorrer em perdas significativas; e (ii) a possibilidade de a instituição não conseguir negociar a preço de mercado uma posição, devido ao seu tamanho elevado em relação ao volume normalmente transacionado ou em razão de alguma descontinuidade no mercado.

Desta forma, gerenciar o Risco de Liquidez constitui-se em uma atividade das mais importantes nas instituições participantes dos mercados financeiros e de capitais.

A estrutura de Gestão de Risco de Liquidez no Brasil foi estruturada de tal maneira que a alta administração no México e no Brasil tenham adequado entendimento acerca das políticas, responsabilidades e ações no Brasil, atuando de forma integrada para assegurar a boa qualidade do gerenciamento do Risco de Liquidez.

O Conselho de Administração, se houver, e a Diretoria Executiva do Banco Inbursa aprovam, ainda, (i) a indicação do Diretor responsável pela Gestão de Risco de Liquidez do Banco Inbursa; (ii) anualmente, o nível de apetite de risco tolerável para as operações; (iii) o respectivo plano de contingência de liquidez, com responsabilidades e procedimentos para ação em cenários de crise; e (iv) os sistemas para mensuração e gestão do Risco de Liquidez.

3.5.2. Políticas para Gestão de Risco de Liquidez

O Banco Inbursa estabelece, por meio de suas políticas, as metodologias apropriadas para mensuração e controle do risco de liquidez assumido em todas as suas carteiras (ou seja, tanto na carteira de negociação como na carteira bancária), de forma a garantir que o nível de exposição esteja de acordo com o apetite de risco definido pela alta direção do Banco, e adequado às normas de governança de risco do GFI.

As políticas e procedimentos de gestão de liquidez devem ser claramente definidos e comunicados para toda a instituição. No Banco Inbursa, as principais políticas que atendem a esta finalidade são a Política de Gerenciamento de Liquidez e o Plano de Contingência de Liquidez.

Tais documentos incluem ênfase nos seguintes aspectos:

- Monitoramento frequente dos descasamentos oriundos do uso de passivos de curto prazo para lastrear ativos de longo-prazo, o que pode aumentar o potencial de futuras crises de liquidez;
- Garantir que a liquidez da instituição seja suficiente para fazer frente às necessidades diárias de caixa, tanto aquelas cíclicas como não cíclicas, assim como as de longo-prazo, incluindo situações de crise (estresse);
- Manutenção de níveis mínimos de ativos com alta liquidez de mercado, bem como diversificação das fontes de financiamento;
- Simulação de condições extremas (Teste de Estresse); e
- Cumprimento das exigências regulatórias.

3.5.3. Premissas utilizadas para tratamento de liquidação antecipada de empréstimos e depósitos sem vencimento definido

O banco possui captação (CDB) com liquidez diária, entretanto, o mesmo não gera impacto e risco na liquidez. Todas as operações do banco são objetos de monitoramento do risco de liquidez em base diária, em condições normais, por meio dos controles de descasamentos e, periodicamente, pela análise do comportamento da carteira em cenários de estresse de liquidez.

Nos controles de descasamento de liquidez será considerado como vencimento dessas captações a data a partir da qual os seus depositantes passam a ter direito de liquidez diária.

3.5.4. Liquidação Antecipada

As liquidações antecipadas de empréstimos ou de captações são negociadas caso a caso. A liquidação deverá ser feita com base em taxas de mercado, sempre seguindo as condições

contratuais pertinentes, tais como custos de *break-funding*, bem como regulamentação bancária e de direito do consumidor.

3.5.5. Plano de contingência para situações de crise de liquidez

O plano de contingência de liquidez tem como objetivo minimizar, o máximo possível, o impacto de uma crise de liquidez por meio da definição de uma estrutura de governança que:

- Apresente detalhes de como o Banco responderá a um problema de liquidez, incluindo a identificação antecipada, processo de escalada e diretrizes para o gerenciamento durante a crise de liquidez;
- Possibilite um entendimento do impacto que uma crise de liquidez pode ter para todas as partes envolvidas (*stakeholders*);
- Identifique informações essenciais para o gerenciamento da crise;
- Registre os tipos e as possíveis causas de uma crise de liquidez;
- Incorpore o princípio do prestador de último recurso (*lender of last resort*) na eventualidade de o Banco não conseguir bons resultados em suas iniciativas para lidar com a crise de liquidez devido tanto ao fato de a crise ter sido causada por um fator devastador ou no caso de o Banco não dispor de capital suficiente;
- Defina a sequência em que cada fonte de liquidez será acionada;
- Identifique outras possíveis ações a serem tomadas sob situações de contingência.

3.5.6. Testes de Estresse de Liquidez

A área de risco de mercado e liquidez é responsável por elaborar relatórios de controle da liquidez do banco. As variáveis e premissas adotadas para os testes de estresse de liquidez, assim como seus resultados são analisados periodicamente pela Alta Administração do banco.

Os resultados dos testes de estresse de liquidez são analisados levando em consideração limites estabelecidos em termos de período mínimo de sobrevivência e são aplicados de acordo com os riscos existentes e adequados aos riscos implícitos remanescentes nas posições financeiras.

3.6. Risco de Continuidade de Negócios

Nos termos da Resolução 4.557 a Política de Gerenciamento de Risco de Continuidade de Negócios do Banco Inbursa tem por objetivo a implementação de estrutura de gerenciamento de Risco compatível com a natureza das operações, a complexidade dos produtos e a dimensão da exposição ao risco de Continuidade de Negócios.

Por conceito, visa garantir a manutenção de recursos de contingência, tais como site, estações de trabalho, infraestrutura e sistemas, para continuar as operações críticas de negócio em condições adversas ou momentos de crise, permitindo assim a retomada das atividades de negócio, seguidas da recuperação plena de todas as suas atividades, nos prazos e custos adequados.

3.6.1. Metodologia de Continuidade de Negócios

O gerenciamento de Continuidade de Negócios é feito de maneira centralizada pelos gestores de continuidade de negócios com supervisão do CMT - Comitê de Gestão de Crises. O CMT é constituído pelos Diretores Executivos, Gestor de Infraestrutura de TI, Gestor de Sistemas de TI e Diretor de Gerenciamento de Riscos, tendo as seguintes responsabilidades:

- Analisar os riscos da exposição do negócio a condições extraordinárias e desenvolver políticas e procedimentos aderentes aos padrões dessa política, no mínimo.
- Definir os recursos necessários e definir os responsáveis pelo planejamento e coordenação das atividades de Continuidade de Negócios.
- Assegurar que requisitos de continuidade de negócios sejam considerados em qualquer novo desenvolvimento.

Os gestores das áreas de suporte e de negócios devem garantir que:

- Planos de continuidade de negócios estejam alinhados com a política bem como tenham sido formulados e implantados em sua área.
- Os Planos de Continuidade de suas áreas tenham sido adequadamente testados, conforme os requisitos da política.
- A existência de análises de impacto atualizadas com a devida comunicação ao Gestor de Continuidade de Negócios. Garantir que quaisquer mudanças na equipe, ou nos processos sob sua gestão, que possam impactar nos requerimentos, sejam refletidos nos respectivos planos de continuidade.

3.7. Gerenciamento de Capital

O gerenciamento de capital consiste no processo contínuo de monitoramento e controle do capital mantido pela instituição, na avaliação da necessidade de capital para fazer face aos riscos a que a instituição está sujeita e, no planejamento de metas e necessidades de capital, considerando os objetivos estratégicos da instituição.

O Banco tem mecanismos e procedimentos destinados a manter o capital da instituição compatível com os seus objetivos estratégicos e com os riscos a que está sujeito, em conformidade com os princípios de Basileia.

O Banco possui estrutura para gerenciamento de capital compatível com a complexidade dos produtos oferecidos, natureza das operações e dimensão de sua exposição ao risco. A estrutura de gerenciamento de capital está alinhada às melhores práticas de mercado e abrange todas as áreas envolvidas com a identificação e avaliação dos riscos relevantes às operações da instituição.

Além de representar uma fonte de *funding*, o capital deve funcionar como uma espécie de colchão (*buffer*) para absorver perdas inesperadas, proteger depositantes e credores, e prover confiança suficiente aos investidores e às agências de rating sobre a saúde e a viabilidade financeira de uma instituição financeira.

Para gerenciar este capital, o Banco Inbursa adota uma posição prospectiva, antecipando a necessidade de capital decorrente de possíveis mudanças nas condições de mercado.

3.7.1. Diretrizes e Gestão de Capital

As diretrizes empregadas no gerenciamento de capital são:

- Gerir o capital de acordo com as determinações do regulador.
- Assegurar governança e supervisão apropriadas, com determinação clara e objetiva de deveres e responsabilidades.
- Estabelecer políticas, processos e procedimentos de gerenciamento de capital que foquem nas relações entre propensão ao risco, perfil de risco e capacidade de capital.
- Implementar um processo de gerenciamento de risco que assegure a identificação de todos riscos materiais, a compreensão da natureza e do nível dos riscos assumidos assim como estes se adequam às restrições de capital.
- Implementar sistemas, processos e controles adequados para auxiliar no planejamento, na previsão, na mensuração, no monitoramento e no reporte de capital.

- Identificar, avaliar e monitorar adequadamente a aderência dos níveis de capital de acordo com as definições de apetite ao risco do Banco, conforme definido na Política de Apetite de Risco.

A Gestão de Capital se dará através de monitoramento e controle abaixo relacionados:

- O Banco Inbursa apura o seu PRE, por tipo de risco (crédito, mercado e operacional) e o confronta com o PR atual do Banco com o objetivo de verificar se o mesmo é adequado para fazer frente à parcela de capital requerida.
- Elaboração de um Quadro Demonstrativo da apuração do PRE mensal como parte integrante de um pacote de informações gerenciais mensais.
- Elaboração de relatórios que serão encaminhados ao Exco mensalmente.
- A gestão do capital e avaliação da adequacidade e suficiência do capital regulatório considerando uma avaliação de riscos incorridos pela instituição, não se limitando aquelas capturadas no PRE.
- Teste de Estresse – Análise de Cenários e Sensibilidade.
- O Diretor de Finanças é responsável por avaliar a solvência do negócio com bases nesses relatórios gerenciais, bem como assegurar que quaisquer incidentes que possam causar uma variação significativa do Plano Estratégico do Banco, serão relatados ao Exco e ao Conselho de Administração, se houver.

3.7.2. Plano de Contingência de Capital

O plano de contingência de capital tem o objetivo de preparar o banco para enfrentar um cenário de crise de capital, e é composto pelos seguintes processos:

- Avaliação periódica da suficiência do capital. O constante monitoramento da adequação do capital permite o acionamento do plano de contingência com devida antecedência.
- Determinação do nível da crise de capital. O nível da crise de capital é definido em função da utilização do capital e do acionamento de algum dispositivo de alerta preventivo.
- Ações que preveem a redução na demanda por capital, ou o aumento na disponibilidade de capital, redução da exposição ao risco, venda de ativos, redução de dividendos, entre diversas outras ações preventivas possíveis.
- As ações a serem tomadas serão definidas em função do nível da crise de capital identificado.

Apresentamos a seguir as informações quantitativas do trimestre findo em 30 de setembro de 2018.

4. Balanço Patrimonial – Banco Inbursa S/A

Apresentamos a seguir o balanço patrimonial individual do Banco Inbursa S/A, relativo aos trimestres findos em 30 de setembro de 2018, 30 de junho de 2018 e 31 de março de 2018, respectivamente, elaborados de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil.

Banco Inbursa S.A.

Balanços patrimoniais em 30 de Setembro, 30 de Junho de 2018 e 31 Março de 2018.

(Em milhares de Reais)

Ativo	T3 2018	T2 2018	T1 2018	Passivo	T3 2018	T2 2018	T1 2018
Circulante	<u>1.926</u>	<u>12.059</u>	<u>18.047</u>	Circulante	<u>9.745</u>	<u>11.023</u>	<u>5.349</u>
Disponibilidades	<u>40</u>	<u>17</u>	<u>15</u>	Depósitos	<u>5.116</u>	<u>6.959</u>	<u>952</u>
Aplicações Interfinanceiras de Liquidez	<u>1.479</u>	<u>405</u>	<u>2.113</u>	Depósitos a prazo	5.116	6.959	952
Aplicações em Depósitos Interfinanceiros	1.479	405	2.113	Outras obrigações	<u>4.629</u>	<u>4.064</u>	<u>4.397</u>
Títulos e valores mobiliários e instrumentos financeiros derivativos	<u>-</u>	<u>11.207</u>	<u>14.364</u>	Fiscais e previdenciárias	429	447	1.295
Carteira própria	-	11.207	14.364	Diversas	4.200	3.617	3.102
Operações de crédito	<u>92</u>	<u>111</u>	<u>1.428</u>	Exigível a longo prazo	<u>1.478</u>	<u>1.478</u>	<u>1.394</u>
Setor privado	118	141	4.538	Outras obrigações	<u>1.478</u>	<u>1.478</u>	<u>1.394</u>
(-) Provisão para créditos de liquidação duvidosa	(26)	(30)	(3.110)	Diversas	1.478	1.478	1.394
Outros créditos	<u>260</u>	<u>273</u>	<u>28</u>	Depósitos	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>-</u>
Diversos	260	273	28	Depósitos a prazo	0	0	0
Outros valores e bens	<u>55</u>	<u>46</u>	<u>99</u>	Resultado de exercícios futuros	<u>-</u>	<u>2</u>	<u>-</u>
Despesas antecipadas	55	46	99				
Realizável a longo prazo	<u>69.067</u>	<u>64.169</u>	<u>53.556</u>				
Títulos e valores mobiliários e instrumentos financeiros derivativos	<u>58.364</u>	<u>53.550</u>	<u>43.029</u>				
Carteira própria	58.364	53.550	43.029				
Operações de crédito	<u>155</u>	<u>185</u>	<u>161</u>				
Setor privado	186	198	169				
(-) Provisão para créditos de liquidação duvidosa	(31)	(13)	(8)				
Outros créditos	<u>10.548</u>	<u>10.434</u>	<u>10.366</u>				
Diversos	10.548	10.434	10.366				
Permanente	<u>849</u>	<u>885</u>	<u>987</u>				
Investimentos	<u>1</u>	<u>1</u>	<u>1</u>				
Outros investimentos	1	1	1				
Imobilizado de uso	<u>737</u>	<u>821</u>	<u>906</u>	Patrimônio líquido	<u>60.619</u>	<u>64.610</u>	<u>65.847</u>
Instalações, Móveis e Equipamentos de Uso	3.160	3.118	3.118	Capital social:			
Outras imobilizações de uso	6.276	6.318	6.318	De domiciliados no exterior	111.588	111.588	111.588
Depreciação acumulada	(8.699)	(8.615)	(8.530)	Reservas de capital	-	-	-
Intangível	<u>111</u>	<u>63</u>	<u>80</u>	Ajustes ao valor de mercado - TV	(35)	(29)	3
Ativos intangíveis	1.660	1.589	1.579	Prejuízos acumulados	(50.934)	(46.949)	(45.744)
Amortização acumulada	(1.549)	(1.526)	(1.499)				
Total do Ativo	<u>71.842</u>	<u>77.113</u>	<u>72.590</u>	Total do Passivo e do Patrimônio	<u>71.842</u>	<u>77.113</u>	<u>72.590</u>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

5. Composição do Patrimônio de Referência (PR) e Informações sobre a adequação do PR

5.1. Apuração do PR

O Patrimônio de Referência é calculado de acordo com a Resolução 4.193/13 do Conselho Monetário Nacional. Demonstramos abaixo o detalhamento da apuração do Patrimônio de Referência conforme o formato padrão definido no Anexo I da Circular 3.678/2013.

R\$ (000)	T3 2018	T2 2018	T1 2018
Capital Principal: instrumentos e reservas	60.508	64.547	65.767
Instrumentos Elegíveis ao Capital Principal	111.588	111.588	111.588
Reservas de Lucros	-	-	-
Ajuste a valor de mercado - TVM	(35)	(29)	3
Outras receitas e outras reservas	(51.045)	(47.012)	(45.824)
Capital Principal: ajustes prudenciais	-	-	-
Total Capital Principal	60.508	64.547	65.767
Capital Complementar: instrumentos e deduções regulatórias	-	-	-
Total Nível I	60.508	64.547	65.767
Nível II: instrumentos e deduções regulatórias	-	-	-
Total Nível II	-	-	-
Patrimônio de Referência (Nível I + Nível II)	60.508	64.547	65.767
Total de ativos ponderados pelo risco	28.322	30.344	32.325
Índices de Basileia e Adicional de Capital Principal %			
(ICP) Índice de Capital Principal - (Capital Principal / RWA)	213,64%	212,72%	203,45%
(IN1) Índice de Nível I - (Nível I / RWA)	213,64%	212,72%	203,45%
(IB) Índice de Basileia - (PR / RWA)	213,64%	212,72%	203,45%
Requerimento mínimo de Capital Principal + Adicional de Capital Principal (ACP) [%]	6,375%	6,375%	6,38%
do qual: adicional para conservação de capital	1,875%	1,875%	1,88%
do qual: adicional contracíclico	0,00%	0,00%	0,00%
Capital Principal disponível para suprir o requerimento do Adicional de Capital Principal (% dos RWA)	207,27%	206,34%	197,08%
Requerimento mínimo de Patrimônio de Referência (PR) + Adicional de Capital Principal (ACP) [%]	10,50%	10,50%	10,50%
Risco de Taxa de Juros da Carteira Banking (RBAN)	1	2	1

O índice de Basileia de 213,64% não inclui o valor alocado para a carteira banking.

Requerimentos mínimos conforme Resolução nº 4.193/13.

Conforme art. 5º §1º da Resolução nº 4.192/13, os ativos intangíveis constituídos antes da data de entrada em vigor desta Resolução, não amortizados integralmente até 31 de dezembro de 2017, devem ser deduzidos na apuração do Capital Principal a partir de 1º de janeiro de 2018.

5.2. Informações relativas aos instrumentos integrante do PR

Na data de 17 de abril de 2015 foi efetuada a troca de controle acionário do Banco Standard de Investimentos S.A. (“BSI”) para o Grupo Financiero Inbursa, sendo que, a partir de tal data, os detentores da totalidade das ações do BSI passaram a ser o Banco Inbursa, S.A Institución de Banca Múltiple, Grupo Financiero Inbursa, sediado no México, com 111.587.800 (cento e onze milhões, quinhentos e oitenta e sete mil e oitocentas) ações ordinárias, sem valor nominal, e o Grupo Financiero Inbursa, S.A.B de CV, sediado no México, com 01 (uma) ação ordinária, sem valor nominal. A homologação da troca do controle acionário pelo Banco Central do Brasil ocorreu em 15 de maio de 2015, conforme publicação no Diário Oficial.

O PR é composto basicamente do capital acionário e de reservas de lucros e está representado na data de 30 de setembro de 2018 por 111.587.801 (cento e onze milhões, quinhentos e oitenta e sete mil e oitocentas e uma) ações ordinárias, sem valor nominal, sendo os detentores das ações Banco Inbursa S.A. Institución de Banca Múltiple, Grupo Financiero Inbursa, sediado no México com 111.587.800 (cento e onze milhões, quinhentos e oitenta e sete mil e oitocentas) ações e Grupo Financiero Inbursa, S.A.B de CV, residente no México com 1 (uma) ação.

Conforme previsto no estatuto social do banco, deverão ser destinados 25% do lucro líquido anual para pagamento de dividendos aos acionistas. Entretanto dependendo da situação financeira da empresa e dos planos de negócios futuros poderá a Diretoria propor à Assembleia Geral Ordinária que se distribua dividendo inferior ao obrigatório ou nenhum dividendo. Por deliberação da Diretoria, e observadas às disposições legais, a Sociedade poderá pagar, aos seus acionistas, juros sobre o capital próprio, os quais poderão ser imputados ao dividendo mínimo obrigatório, *ad referendum* da Assembleia Geral.

6. Informações relativas ao montante RWA, aos índices e aos limites

O Índice de Basileia é um conceito internacional definido pelo Comitê de Basileia que recomenda a relação mínima entre o Patrimônio de Referência (PR) e os riscos ponderados conforme regulamentação em vigor (RWA). O índice de Basileia (IB) para o 3º trimestre de 2018 é de 213,64%. No Brasil, conforme exigências regulamentares, o requerimento mínimo de capital é de 10,50% , composto por:

- 8,625% de Patrimônio de Referência (PR = Nível I + Nível II), e;
- 1,875% de Adicional de Capital Principal (ACP) de Conservação.

A Circular 3.769 estabelece a metodologia de apuração da parcela do ACPcontracíclico. A seguir, detalhes da parcela são apresentados para cada jurisdição, conforme requisito definido no Art. 5º desta:

R\$ (000)

Jurisdição	RWA _{AcprNBi} ⁽¹⁾	%ACCPI ⁽²⁾	Data de anúncio	Início de vigência
Brasil	10.793	0,00%	29/out/15	01/jan/16
Total	10.793			

⁽¹⁾ Parcela do montante RWA relativa às exposições ao risco de crédito ao setor privado não bancário nas jurisdições relevantes.

⁽²⁾ Valor para o percentual do adicional de capital principal contracíclico para as principais jurisdições.

No Brasil, o Banco Inbursa iniciou suas atividades tendo como objetivo oferecer crédito para empresas dos mais diversos segmentos, replicando o foco de atuação de negócios no México. O Banco Inbursa no Brasil atua no mercado de empréstimos para pessoas jurídicas, apoiando as pequenas, médias e grandes empresas.

O risco de taxa de juros da carteira bancária (R_{Ban}) refere-se à parcela das exposições sujeitas à variação das taxas de juros prefixadas denominadas em Real das operações não classificadas na carteira de negociação, na forma da Circular nº 3.365/07.

6.1. Informações relativas ao montante RWA e ao montante de PR

Apresentamos a seguir as informações relativas ao montante RWA, calculados de acordo com o artigo 3º da Resolução 4.193/2013 e ao montante de PR apurado de acordo com o artigo 2º da resolução 4.192/2013:

Os Índices de Basileia apresentados no quadro abaixo, não incluem o valor alocado para a carteira bancária.

O montante do PR apurado para a cobertura do risco da taxa de juros das operações classificadas na carteira bancária (RBAN) é de R\$ 1.

Não há montantes em excesso de recursos aplicados no ativo permanente de destaque do PR, conforme os artigos 10 e 11 da Resolução 4.193/2013.

6.2. Avaliação da suficiência e adequação de PR para cobertura dos riscos de suas atividades

R\$ (000)	T3 2018	T2 2018	T1 2018
RWA_{CPAD} - Risco de Crédito por FPR			
FPR de 20%	-	-	-
FPR de 50%	740	202	1.057
FPR de 100%	10.821	10.828	11.955
FPR de 300%	-	-	-
Total do RWA por FPR	11.561	11.030	13.012
RWA - Risco de Mercado - Carteira Trading			
Taxa de Juros	-	-	-
RWA PJUR1 Prefixada	-	-	-
RWA PJUR2 Cupom de Moeda Estrangeira	-	-	-
RWA PJUR3 Cupom de Índice de Preços	-	-	-
RWA PJUR4 Cupom de Taxa de Juros	-	-	-
RWA ACS Ações	-	-	-
RWA PCAM Exposição em Moedas Estrangeiras e Câmbio	-	-	-
RWA PCOM Exposição em Commodities	-	-	-
RWA OPAD Risco Operacional - Total Alocado	16.761	19.314	19.314
Valor Total do Montante RWA	28.322	30.344	32.325
Patrimônio de Referência Exigido (PRE)	2.443	2.617	2.788
Patrimônio de Referência (PR - Nível I+ Nível II)	60.508	64.547	65.767
Patrimônio de Referência Nível I	60.508	64.547	65.767
Capital Principal	60.508	64.547	65.767
Capital Complementar	-	-	-
Patrimônio de Referência Nível II	-	-	-
Instrumentos / deduções regulatórias	-	-	-
Adicional de Capital Principal			
Adicional de Capital Principal de Conservação	531	569	606
Adicional de Capital Principal Contracíclico	-	-	-
Adicional de Capital Principal Sistêmico	-	-	-
(IB) Índice de Basileia- (PR / RWA)	213,64%	212,72%	203,45%
(IN 1) Índice de Nível I - (Nível I / RWA)	213,64%	212,72%	203,45%
(ICP) Índice de Capital Principal - (Capital Principal / RWA)	213,64%	212,72%	203,45%
Risco de Taxa de Juros da Carteira Banking (RBAN)	1	2	1

O Banco possui uma estrutura de gerenciamento de capital compatível com a natureza de suas operações, complexidade dos produtos e serviços oferecidos. Como principal objetivo busca-se assegurar a otimização do capital regulatório para atingir o plano de metas de negócios e os objetivos estratégicos da instituição levando-se em conta as necessidades de capital resultantes dos riscos que a instituição está sujeita e dessa forma garantir a estabilidade da instituição financeira no longo prazo.

Para atingir esses objetivos, o Banco conta com uma estrutura de governança composta pelo Comitê Executivo (ExCo).

O ExCo é o responsável por estabelecer a estratégia da organização, assegurando que práticas sólidas de gerenciamento de risco são seguidas visando, na melhor medida possível, maximizar o retorno para os investidores bem como cumprir com os requerimentos determinados pelos órgãos reguladores. O Comitê avalia as principais variações no consumo de capital além de discutir os possíveis impactos em função de novas regulamentações.

O Banco possui também modelos internos que capturam outros riscos não abrangidos pelas parcelas de RWA, como por exemplo, o risco de perda das posições da carteira bancária.

A Administração considera adequada a alocação de capital para fazer frente ao Patrimônio de Referência.

7. Informações relativas ao Risco de Crédito

7.1. Informações relativas às exposições ao risco de crédito.

I - Valor total das exposições e valor médio das exposições do trimestre

R\$ (000)	T3 2018	Média T3 2018	T2 2018	Média T2 2018	T1 2018	Média T1 2018
FPR						
FPR 0%	59.541	62.046	65.880	65.809	58.522	73.764
FPR 20%	-	-	-	-	-	205
FPR 50%	1.479	840	405	494	2.113	831
FPR 100%	10.821	10.815	10.828	11.196	11.955	12.212
FPR 300%	-	-	-	-	-	-
Total Exposição	71.842	73.701	77.113	77.499	72.590	87.012
EPR	11.561	11.235	11.030	11.443	13.012	12.668
PEPR	997	969	951	987	1.122	1.093

II - Percentual das dez e das cem maiores exposições em relação ao total das operações com característica de concessão de crédito:

R\$ (000)	T3 2018	T2 2018	T1 2018
Total das Operações de Crédito	304	339	4.707
Dez maiores devedores	166	179	4.554
Noventa seguintes maiores devedores	138	160	153
Total dos cem maiores devedores	304	339	4.707
% dos Dez maiores devedores	54,61%	52,80%	96,75%
% dos Cem maiores devedores	100,00%	100,00%	100,00%

III - Países e regiões geográficas com exposições significativas

R\$ (000)	T3 2018	T2 2018	T1 2018
País / Região			
Brasil / Sudeste	71.842	77.113	72.590
Total	71.842	77.113	72.590

IV - Setor econômico

R\$ (000)	T3 2018	T2 2018	T1 2018
Setor Econômico			
Setor Privado	71.842	77.113	72.590
Comércio	4	21	7
Indústria	3	5	1.332
Intermediação Financeira	59.884	65.179	59.521
Serviços e Outros	11.951	11.908	11.730
Total	71.842	77.113	72.590

V – Prazo a decorrer das operações, incluindo, no mínimo:

R\$ (000)	T3 2018	T2 2018	T1 2018
a) até 6 meses;	1.882	12.002	18.001
b) acima de 6 meses até 1 ano;	44	57	46
c) acima de 1 ano até 5 anos; e	56.589	36.108	31.400
d) acima de 5 anos;	13.327	28.946	23.143
Total das operações por prazo a decorrer	71.842	77.113	72.590

VI - Montante das operações em atraso, bruto de provisões e excluídas as operações já baixadas para prejuízo, segmentado por países e regiões geográficas do Brasil e por setor econômico com exposições significativas, bem como fluxo de operações baixadas no trimestre.

R\$ (000)	T3 2018	T2 2018	T1 2018
a) atraso entre 01 e 15 dias;	3	2	0
b) atraso entre 16 e 30 dias;	2	2	5
c) atraso entre 31 e 60 dias;	2	3	4.421
d) atraso entre 61 e 90 dias;	3	3	2
e) atraso entre 91 e 120 dias;	3	3	2
f) atraso entre 121 e 150 dias;	2	2	1
g) atraso entre 151 e 180 dias;	1	2	1
h) atraso entre 181 e 360 dias;	7	3	4
i) atraso acima de 360 dias	-	-	-
Total das operações em atrasos	23	20	4.437

No final do 3º trimestre de 2018 houve operações em atraso de R\$ 23 e a provisão para créditos de liquidação duvidosa era de R\$ 57.

VII – Fluxo de operações baixadas para prejuízo no trimestre, segmentando por setor econômico com exposições significativas.

R\$ (000)	T3 2018 Total	Movimento no trimestre	T2 2018 Total	T1 2018 Total
Setor Econômico				
Setor Privado				
Indústria	-	-	-	-
Comércio	44	-	44	39
Serviços e Outros	360	(10)	370	370
Habitação	23	-	23	23
Total	427	(10)	437	432

No 3º trimestre de 2018, houve a recuperação de R\$ 12 referente a operações que estavam em prejuízo.

Atualmente, as operações baixadas para prejuízo totalizam R\$ 427.

VIII – Composição da carteira de crédito por rating e montante de provisões para perdas relativas às exposições de crédito.

a) Composição da carteira de crédito por Rating

R\$ mil	T3 2018	T2 2018	T1 2018
Rating AA	-	-	-
Rating A	14	16	19
Rating B	75	99	66
Rating C	130	138	116
Rating D	20	27	58
Rating E	9	11	16
Rating F	14	13	10
Rating G	5	32	4.415
Rating H	37	3	7
Total	304	339	4.707

b) Composição da provisão para créditos de liquidação duvidosa por Rating

R\$ mil		T3 2018	T2 2018	T1 2018
Rating	A	-	-	-
Rating	B	1	1	1
Rating	C	4	4	3
Rating	D	2	3	6
Rating	E	3	3	5
Rating	F	7	7	5
Rating	G	3	22	3.091
Rating	H	37	3	7
Total		57	43	3.118

c) Saldo de provisão para créditos de liquidação duvidosa

R\$ mil	T3 2018	T2 2018	T1 2018
Saldo Inicial do trimestre	43	3.118	2.003
(+) Adições	14	-	1.115
(-) Exclusões	-	(3.075)	-
Saldo Final do trimestre	57	43	3.118

IX – Exposição ao risco de crédito por segmentação:

R\$ (000)	T3 2018	T2 2018	T1 2018
Pessoa Jurídica - Investimento	59.843	65.162	59.507
Pessoa Jurídica - Outros	11.752	11.654	11.494
Pessoa Jurídica - Capital de giro	247	296	1.589
Total das operações segmentadas por tipo de risco de crédito	71.842	77.113	72.590

7.2. Informações relativas aos instrumentos mitigadores do Risco de Crédito

I – Descrição das políticas e metodologias de avaliação e mensuração da mitigação do risco de crédito

No intuito de mitigar seus riscos de créditos, faz parte do contexto do banco trabalhar com contratos de acordos para compensação e liquidação de obrigações. Hoje não temos contratos de acordos para compensação e liquidação de obrigações, firmados com nossos clientes e não há exposições a reportar com contratos em que a Câmara atue ou não como Contraparte Central.

II – Valor total mitigado pelos instrumentos definidos no § 3º do art. 36 da Circular nº 3.644/2013, segmentado por tipo de mitigador e por seu respectivo FPR, conforme os artigos 37 a 39 da Circular nº 3.644/2013

Não houve valor mitigado no trimestre.

Obs: A partir de 1º de janeiro de 2017, os arts. 36 a 39 da Circular nº 3.644/2013 foram revogados, conforme art. 33 da Circular 3.809/2016.

III – Valor total mitigado pelas técnicas de mitigação previstas na Circular nº 3.648/2013, para as exposições sujeitas às abordagens IRB, no caso de utilização de modelos internos, segmentando por instrumentos de mitigação, conforme o artigo 87 da Circular nº 3.648/2013

Não houve valor mitigado no trimestre.

7.3. Informações relativas às exposições sujeitas ao risco de crédito de contraparte

I – Valor nominal dos respectivos contratos, incluindo derivativos, operações a liquidar, empréstimos de ativos e operações compromissadas

a) Valores relativos a contratos a serem liquidados em sistemas de liquidação de câmaras de compensação e de liquidação nos quais a câmara atue como contraparte central

Não há exposições a reportar com contratos em que a câmara atue como contraparte central.

b) Valores relativos a contratos nos quais não haja a atuação de câmaras de compensação como contraparte central, segmentados entre contratos sem garantias e contratos com garantias

Não há exposições a reportar com contratos em que a câmara não atue como contraparte central.

II – Valor positivo bruto dos respectivos contratos, incluindo derivativos, operações a liquidar, empréstimos de ativos e operações compromissadas, desconsiderando os valores positivos relativos a acordos de compensação definidos na Resolução nº 3.263/2005

R\$ (000)	T3 2018	T2 2018	T1 2018
Aplicações Interfinanceira de Liquidez	1.479	405	2.113
Títulos Privados	-	-	-
Operações de Crédito	304	339	4.707
Compromissadas	-	-	-
Depositos Bancários	28	1	-
Reservas Livres	11	15	13
Deposito no Exterior Moedas Estrangeira	-	-	-
Derivativos	-	-	-
Valor positivo bruto dos contratos sujeitos ao risco de crédito de contraparte	1.822	760	6.833

III – Valor positivo bruto das garantias reais (colaterais) recebidas em operações sujeitas ao risco de crédito de contraparte

Não há exposições a reportar com contratos de garantias reais (colaterais) recebidas.

IV – Valores positivos relativos a acordos para compensação e liquidação de obrigações, conforme definidos na Resolução nº 3.263/2005

Não há valores positivos relativos a acordos para compensação e liquidação de obrigações.

V – Valor das garantias.

Não há garantias a reportar.

VI – Percentual global ao risco de crédito de contraparte, líquida dos efeitos dos acordos para compensação e do valor das garantias definidas nos itens IV e V

R\$ (000)	T3 2018	T2 2018	T1 2018
Exposição Global Líquida	1.822	760	6.833

VII – Percentual das exposições coberto pelo valor nominal dos *hedges* efetuados por meio de derivativos de crédito

O banco não possui *hedges* efetuados por meio de derivativos de créditos.

VIII – Valor nominal das operações com derivativos de crédito segregado por tipo de operação, conforme a Circular nº 3.106/2002

a) Derivativos de crédito mantidos na carteira da instituição, separados por “risco recebido” ou “risco transferido”

O banco não possui derivativos de créditos na carteira da instituição.

b) Derivativos de crédito utilizados para fins de intermediação, separados por “risco recebido” ou “risco transferido”

O banco não possui derivativos de créditos utilizados para fins de intermediação.

8. Informações relativas às operações de aquisição, venda ou transferência de ativos financeiros e de securitização

Destacamos também que a Instituição não realizou transações de venda ou transferência de ativos financeiros e operações com títulos ou valores mobiliários oriundos de processo de securitização e também não possui exposições em derivativos de crédito mantidos em carteira ou para efeitos de *hedges*.

9. Informações relativas ao risco de mercado e às participações societárias

9.1. Valor Total da Carteira de Negociação, por fator de risco de mercado relevante

O banco não possui carteira de negociação.

9.2. Valor total das operações na Carteira Bancária (IRRBB) - Operações não classificadas na carteira de negociação

I – Descrição sucinta das políticas e metodologias de mensuração do risco da taxa de juros.

Em relação às operações classificadas na carteira bancária, o Banco Inbursa S.A., tem como política que estas sejam administradas sempre com níveis mínimos de risco de taxa de juros.

Detalhamos abaixo a segregação da carteira bancária por fator de risco de mercado relevante, segmentado entre posições compradas e vendidas:

R\$ (000)	T3 2018		T2 2018		T1 2018	
	Compradas	Vendas	Compradas	Vendas	Compradas	Vendas
Indexado ao SELIC	58.364	-	64.757	-	57.393	-
Indexado ao CDI (Certif. Dep. Interfinanc.)	1.479	5.116	405	6.959	2.113	952
Indexado ao CDI (Op. De Crédito)	-	-	-	-	4.415	-
Indexado ao Pré (Op. De Crédito)	304	-	339	-	292	-
Moeda Estrangeira - Dólar dos EUA	-	-	-	-	-	-

A posição comprada “indexada ao SELIC” no 3º trimestre de 2018 refere-se às compras de Títulos Públicos Federais pós-fixados (LFT's) no valor de R\$ 58.364.

A posição comprada “indexada ao CDI” no 3º trimestre de 2018 refere-se ao Certificado de Depósito Interbancário no valor de R\$ 1.479.

A posição vendida “indexada ao CDI” no 3º trimestre de 2018 referem-se aos Certificados de Depósito Bancário no valor de R\$ 5.116.

II – Premissas utilizadas para o tratamento de liquidação antecipada de empréstimos e de depósitos que não possuam vencimento definido.

Como premissa básica, as liquidações devem ser feitas com base em taxas de mercado, respeitadas as condições pactuadas em contratos para, entre outros, aplicar custo de “*break-funding*”, bem como regulamentação bancária e códigos de proteção do consumidor.

Atualmente, o banco possui captações (CDB) com liquidez diária e as mesmas serão liquidadas pela curva do papel, quando da solicitação de resgate pelo cliente.

III – Impacto no resultado ou na avaliação do valor da instituição em decorrência de choques nas taxas de juros das operações não classificadas na carteira de negociação.

Impacto do PR em Função de Choques nas taxas de Juros – Carteira Bancária.

POSIÇÃO EM MILHARES DE REAIS NA DATA BASE DE:							28/09/2018
DETALHES DA CARTEIRA	FV	PV	DVO1	Tx Sobe 1,00%	Tx Sobe 2,00%	Tx Sobe 3,00%	RISCO PRÉ CARTEIRA
CARTEIRA EMPRÉSTIMO - PRÉ-FIXADO	437	276	(0,02)	(2)	(3)	(5)	276
CARTEIRA EMPRÉSTIMO - PÓS-FIXADO	-	-	-	-	-	-	-
POSIÇÃO ATIVA NO MERCADO FINANCEIRO	95.312	59.021	0,00	0	1	1	(36)
POSIÇÃO PASSIVA NO MERCADO FINANCEIRO	(4.450)	(4.287)	0,00	0	1	1	(86)
RESULTADO DA CARTEIRA	91.299	55.010	(0,01)	(1)	(2)	(2)	154

9.3. Informações relativas a participações societárias na carteira bancária (IRRBB)

A Instituição não possui participações societárias classificadas na carteira bancária.

10. Exposição a instrumentos financeiros derivativos por categoria de fator de risco, segmentado entre posições compradas e vendidas, subdivididos em exposições com e sem contraparte central realizadas no Brasil e no exterior.

Não há exposições a reportar com instrumentos financeiros derivativos realizados por conta própria no Brasil e no exterior, liquidados e não liquidados em contraparte central.

11. Índice de Alavancagem

As informações apresentadas abaixo seguem a metodologia e o formato padrão estabelecidas pela Circular Bacen nº 3.748/2015.

Em 30 de setembro de 2018, o Índice de Alavancagem do Banco atingiu 85,48%.

30-set-18

Número da Linha	Item	Valor (R\$ mil)
Itens contabilizados no Balanço Patrimonial (BP)		
1	Itens patrimoniais, exceto instrumentos financeiros derivativos, títulos e valores mobiliários recebidos por empréstimo e revenda a liquidar em operações	70.788
2	Ajustes relativos aos elementos patrimoniais deduzidos na apuração do Nível I	-
3	Total das exposições contabilizadas no BP	70.788
Operações com Instrumentos Financeiros Derivativos		
4	Valor de reposição em operações com derivativos.	-
5	Ganho potencial futuro decorrente de operações com derivativos	-
6	Ajuste relativo à garantia prestada em operações com derivativos	-
7	Ajuste relativo à margem de garantia diária prestada	-
8	Derivativos em nome de clientes em que não há obrigatoriedade contratual de reembolso em função de falência ou inadimplemento das entidades responsáveis pelo sistema de liquidação	-
9	Valor de referência ajustado em derivativos de crédito	-
10	Ajuste sob o valor de referência ajustado em derivativos de crédito	-
11	Total das exposições relativas a operações com instrumentos financeiros derivativos	-
Operações Compromissadas e de Empréstimo de Títulos e Valores Mobiliários (TVM)		
12	Aplicações em operações compromissadas e de empréstimo de TVM	-
13	Ajuste relativo a recompras a liquidar e credores por empréstimo de TVM	-
14	Valor relativo ao risco de crédito da contraparte	-
15	Valor relativo ao risco de crédito da contraparte em operações de intermediação	-
16	Total das exposições relativas a operações compromissadas e de empréstimo de títulos e valores mobiliários (soma das linhas 12 a 15)	-
Itens não contabilizados no Balanço Patrimonial (BP)		
17	Valor de referência das operações não contabilizadas no BP	-
18	Ajuste relativo à aplicação de FCC específico às operações não contabilizadas no BP	-
19	Total das exposições não contabilizadas no Balanço Patrimonial	-
Capital e Exposição Total		
20	Nível I	60.508
21	Exposição Total	70.788
Razão de Alavancagem (RA)		
22	Razão de Alavancagem de Basileia III	85,48%

12. Disposições finais

Responsabilidade pelas informações divulgadas

O Diretor Executivo de Finanças / CRO é o diretor responsável pelas informações divulgadas neste relatório, em conformidade com os termos do art. 14 da Resolução nº 4.193 de 1º de março de 2013.